



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 82 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA  
PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão do "**Enterro do Senhor**", proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 25 de Março (sexta-feira)** entre as **16h30** e as **17h30** – fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** nas escadarias do Adro da Igreja de Santo António, percorre o Caminho de Santo António (sentido ascendente), Rua do Ribeirinho, Caminho da Ladeira, Rua 2 do Bairro das Casa Próximas, Caminho das Courelas e Caminho das Romeiras (sentido descendente) até aceder à escadaria norte da igreja.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 15 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues